

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 066/2025

Processo: 073/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 064/25

Autor: Poder Executivo

Data: 19/09/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL

Ementa: "Cria o Programa Nota Premiada e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 064/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "cria o Programa Nota Premiada e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva instituir e disciplinar programa objetivando fomentar a arrecadação tributária em nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 02 de outubro de 2025.


Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Novello


Ver. João Gabriel da Silva

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

